

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEC/PRODERJ Nº 21
DE 28 DE ABRIL DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971, de 25 de fevereiro de 2022; com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2022; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no processo nº SEI-150016/000405/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.971, de 25 de fevereiro de 2022.

II - **VIGÊNCIA:**

Data de Início: 01/01/2022
Término: 31/12/2022

III - **DE/Concedente:** 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC.

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.
UG: 166100 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.

IV - **PARA/Executante:** 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UO: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - **CRÉDITO:**

PT: 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 232

Valor (R\$): R\$ 4.507.903,68 (quatro milhões, quinhentos e sete mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Defesa Civil

JOSÉ MAURO FARIAS JUNIOR
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2389711

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.04.2022

PROCESSO Nº SEI-270044/000041/2021 - CARLOS HENRIQUE ROCHA PEREIRA, CPF: 140.457.927-32;

PROCESSO Nº SEI-270038/001712/2021 - ALIRIO SILVEIRA FILHO, CPF: 382.743.887-04;

PROCESSO Nº SEI-270097/000535/2022 - MARLY BRITO BASTOS, CPF: 453.876.487-68;

PROCESSO Nº SEI-270044/002475/2021 - GISELE MACHADO DE LIMA REIS SANTOS, CPF: 118.746.457-01.

Tendo em vista o previsto no § 1º do Art. 249 do Decreto 2479/1979, de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578, de 25/06/1992, Art. 250 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726, de 30/01/2003, no inciso I do art. 42.477, de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, os requerentes **FAZEM JUS** aos auxílios funerários solicitados.

Id: 2389724

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 28.04.2022

PROCESSO Nº SEI-270038/001448/2021 - DEFIRO a solicitação, em favor da Srª. NILCEIA TAVARES DA SILVA, RG 08.796.123-1 (IFP), CPF nº 856.449.607-06, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o Srº DEJAIR PINTO DE MENEZES, RG 32.079.466-2 (DETRAN), CPF nº 454.117.607-63, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505/2008, combinado com o art. 1º do Decreto nº 47.038/2020, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado.

Id: 2389720

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 28.04.2022

PROCESSO Nº SEI-270064/000426/2021 - ROSELENY SPOLIDORO MELHEM, RG 30.505, Id Funcional 0006140254, a partir de 16 de novembro de 2021. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 64-A, da Lei Estadual nº 9537, de 29 de dezembro de 2021, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal, no presente processo administrativo, a servidora **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir da data citada no presente processo administrativo.

Id: 2389723

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.04.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/000210/2020 - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 70/20R2, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa B&A COMERCIO DE EPIS EIRELI (10.679.936/0001-44), com proposta no valor unitário de R\$ 494,20 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Id: 2389718

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.05.2022

PROCESSO Nº SEI-270057/000543/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 4.798,92, em favor da empresa FEAM - FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 02.993.385/0001-60, referente a serviços prestados no ano de 2021, cujo objeto é a prestação de atendimento médico de urgência para usuários do Sistema de Saúde Interno, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015 e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2389727

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 29.04.2022

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **DENNIS REIS DA SILVA**, Assistente Administrativo de Saúde, matrícula nº 866927-7, Id. Funcional nº 3151398-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 03.12.2021. Processo nº SEI-080001/027532/2021.

Id: 2389819

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 29/04/2022

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **NICOLE ASCER**, Médico, matrícula nº 866799-0, Id. Funcional nº 3154415-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 27.12.2021. Processo nº SEI-080001/029518/2021.

Id: 2389820

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 29/04/2022

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **TANIA CRISTINA TORRES MELLO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862406-6, Id. Funcional nº 3077683-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 11.06.2021. Processo nº SEI-080001/012409/2021.

Id: 2389821

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/06/2018
PÁGINA 09 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 17/05/2018

MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, Matrícula 803.025-6, ID 3125941-3, Processo SEI-E-08/008/2970/2016.

Onde se lê: ...Classe C

Leia-se: ... Classe A

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/06/2018
PÁGINA 15- 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 24/03/2021

GLAUCIA CARDINALI PEREIRA DE BARROS, Nutricionista, Matrícula 297.340-2 ID 3101383-0, Processo SEI-E-08/008/415/2018.

Onde se lê: ...Classe B

Leia-se: ... Classe A

Id: 2389827

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29.04.2022

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo FAZEM JUS ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/017309/2021	NILCILHA MONTEIRO	298330-2	3096693-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/01/2021
SEI-080001/004261/2021	VIRGÍNIA HELENA CORRÊA GUINÂNCIO	298893-9	3129485-5	ENFERMEIRO	22/04/2021
SEI-080001/020673/2021	MARCIA CARUSO GUIMARÃES	813212-8	3105367-0	NUTRICIONISTA	31/07/2021
SEI-080001/010835/2021	ADRIANA DE SOUZA CABRAL	286478-3	3013225-8	ENFERMEIRO	04/11/2020

Id: 2389839

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 13/04/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/000301/2021 - LUCIA CLAUDIA DE SÁ DE OLIVEIRA Auxiliar de Enfermagem, classe "A" matrícula nº 812.640-1, ID nº 3044477-2, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 609,74, Triênio (Lei 1608/1990) - 50% R\$ 304,87 - total de R\$ 914,61, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 12/08/2021.

DE 26/04/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/001490/2021 - TANIA RAMOS DO CARMO MELO, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde - Datilógrafo, classe "A" matrícula nº 298.029-0, ID nº 3031386-4 - **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 609,74, Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R\$ 575,61 - total de R\$ 335,36, total de R\$ 945,10 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 12/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/015443/2021 - MARIUZA CORDEIRO DE SOUZA MAIA Auxiliar de Enfermagem, classe "A-XII" matrícula nº 287.421-2, ID nº 3050748-0 - **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.046,57, Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R\$ 575,61 - total de R\$ 1.622,18, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/001058/2021 - JURANDIR HENRIQUE DOS SANTOS, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A-

XII", matrícula nº 230.440-0, ID nº 3195116-3 - **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 1608/1990.) atribuído ao cargo R\$ 1.046,57 Triênio (Lei 1608/1990) - 60% R\$ 627,94, no total de R\$ 1.674,51, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/000779/2021 - ASTRÉA FRANÇA VIEIRA, QUÍMICO, classe "A-XII" matrícula nº 802.800-3, ID nº 3149911-2, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 2.820,77, Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R\$ 1.551,43 - total de R\$ 4.372,20 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-080001/004743/2021 - ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 298.641-2, ID nº 3242764-6 - **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.046,57 Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R\$ 575,62 - total de R\$ 1.622,19, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-08/003/3547/2013 - VILMA DE LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A" matrícula nº 185.115-3, ID nº 3028556-9, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 409,42, Triênio (Lei 1608/1990), 60% - R\$ 245,66, Resíduo GEELED - VPNI (Artigo 7º da Lei 6.842/2014) R\$ 68,25 - total de R\$ 723,33, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 02/09/2014.

PROCESSO SEI-080001/014543/2020 - VALERIA LOPES NEVES, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 851.129-7, ID. nº 3141306-4. **FIXADOS** os proventos da Servidora pela média remunera-

ção com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 868,36; Média Apurada - R\$ 1.238,18, na razão proporcional de 7.848/10.950 (dias), subtotal R\$ 622,37, Parcela única - Salário Mínimo Nacional (Lei 14.158/2021) no total de R\$ 1.100,00, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/43/2016 - IZABEL CRISTINA MENEZES DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 852.355-7, ID nº 3066377-6. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) - R\$ 609,74, Triênio (Lei - 1608/1990) 30% - R\$ 182,93, proporcionalidade ao tempo de contribuição de 5.799/10.950 dias, subtotal R\$ 792,67, no total de R\$ 419,78, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 06/01/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-08/014/318/2019 - MÁRCIA MARIA TEIXEIRA SANTIAGO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 818.495-4, ID nº 2922227-3. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) - R\$ 609,74, Triênio (Lei - 1608/1990) 45% - R\$ 274,38, proporcionalidade ao tempo de contribuição de 8.815/10.950 dias, Subtotal R\$ 884,12 no total de R\$ 711,73, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 29/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1128/2017 - MARCIA LAIT MORSE, Médico - Sanitarista, classe "A", matrícula nº 803.151-0 ID. nº 3007707-9. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora, integralmente ao tempo de contribuição, com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 1608/90) atribuído ao cargo de: R\$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) 45% R\$ 749,53, no total de R\$ 2.415,15, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01/03/2018.

Id: 2389822